

São Paulo, 22 de maio de 2023

**Ref.: Resumo das decisões da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fibra Fundo de Investimento Premium Renda Fixa Crédito Privado realizada em 28 de abril de 2023.**

**FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administradora”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 14º andar (parte), Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.005.720/0001-05, na qualidade de instituição administradora do **FIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO PREMIUM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.862.541/0001-69, vem, por meio desta, em conformidade com o disposto no artigo 77 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, informar que foi deliberado pelos cotistas: (i) presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo realizada no dia 28 de abril de 2023 (“Assembleia Geral”) ou (ii) mediante voto à distância encaminhado por correio eletrônico anteriormente à realização da Assembleia Geral, as seguintes matérias:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, elaboradas pela Administradora e auditadas por auditoria independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) Aprovação da adequação do artigo 2º do Regulamento do Fundo, a fim de prever a alteração da razão social da Administradora e Gestora de Taquari Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. para **Fibra Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.**, bem como a atualização do endereço da Administradora, Gestora e do Custodiante do Fundo.
- (ii) Dar conhecimento aos cotistas quanto a alteração dos artigos 23 e 42 do Regulamento do Fundo, cuja finalidade é adequar os dados cadastrais da Administradora e Gestora, conforme artigo 45, II da Instrução CVM 555/2014 e artigo 12, § 1º do Regulamento.

Diante das deliberações previstas nos itens (i) e (ii) da Assembleia Geral Extraordinária, a nova versão do Regulamento do Fundo foi aprovada pelos Cotistas presentes e passou a vigor a partir de 28.04.2023.

Atenciosamente,

**FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Administradora do Fundo